

EDITAL Nº 001/GEPED/FAROL/2020

CHAMADA PARA PEDIDOS DE VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 17 de FEVEREIRO de 2020

1 O PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria compreende o exercício de atividades junto ao docente responsável por disciplina ou atividade do currículo do curso. Tem como objetivo fomentar vocações acadêmicas e estreitar a cooperação no ensino/aprendizagem entre professores e alunos. A FAROL valoriza a integração, a formação complementar e o valor dos monitores como ferramentas de aumento da qualidade de ensino tanto dos próprios monitores quanto dos demais acadêmicos beneficiados direta e indiretamente.

1.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1.1 Objetivo Geral

Promover e estimular no aluno o interesse pela atividade docente.

1.1.2 Objetivos Específicos

I – Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o discente, nas atividades de ensino e de pesquisa;

II – Oferecer ao aluno do Curso a oportunidade de se preparar para as atividades de ensino;

III – Contribuir para a melhoria do ensino de graduação do Curso.

2 PÚBLICO ALVO

Acadêmicos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Faculdade de Rolim de Moura – FAROL.

3 IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA

Um monitor permite ao professor um aumento na qualidade de suas aulas, pois muitas atividades são mais bem executadas com uma segunda pessoa como auxiliar. O acréscimo na qualidade também é alcançado pela ferramenta de horários para eliminação de dúvidas pelo monitor em horário extraclasse, resolvendo dúvidas menores e encaminhando para o professor as dúvidas mais complexas e/ou frequentes. Esta ferramenta permite ao docente uma avaliação adicional do resultado de sua metodologia de ensino, permitindo a reflexão e reavaliação de seus métodos em relação a conteúdos específicos.

Em contrapartida, a experiência de monitoria possibilita ao acadêmico uma visão confortável e segura do ponto de vista docente sem antes da experiência propriamente dita, permitindo um ponto de vista claro e uma visão mais verdadeira da carreira docente. Estes acadêmicos que optarem pela carreira docente já iniciarão sua fase profissional com uma experiência diferenciada e valiosa, tanto em termos de conhecimento quanto em currículo.

4 METODOLOGIA E PRAZOS

Este edital abarca MONITORIA VOLUNTÁRIA. Caso a IES ofereça bolsas, as mesmas serão selecionadas com base neste mesmo processo seletivo. As coordenações devem encaminhar um formulário preenchido de solicitação de vagas (modelo no Apêndice I) à GEPED até a data de **26 de fevereiro de 2020**. Neste formulário as seguintes informações são obrigatórias:

- Nome da disciplina ou programa;
- Professor responsável;
- Número de vagas por disciplina;
- Carga horária total do monitor;
- Data de início previsto;
- Data de término previsto;
- Método de seleção.

Uma vez protocolado o pedido, a disponibilização será analisada pela GEPED e Direção Geral, conforme regulamentação institucional. As vagas autorizadas deverão ser ofertadas através de edital emitido pela GEPED.

4.1 PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção é de responsabilidade de cada coordenação. O processo seletivo **deve ser capaz de gerar uma classificação** dos candidatos, pois com base nesta seleção serão disponibilizadas bolsas, caso as mesmas venham eventualmente a serem ofertadas pela IES. É atribuída às coordenações a responsabilidade de ampla divulgação e estímulo discente. As inscrições para o processo seletivo deverão ocorrer entre os dias **02 de março a 09 de março de 2020**, e a efetivação e assinatura dos termos no dia **12 de março de 2020**.

4.1 FASES DO PROCESSO

O processo iniciado neste edital seguirá o seguinte cronograma previsto para as fases de desenvolvimento (datas sujeitas a alteração):

- a. **17/02/2020 - Publicação e divulgação do presente edital;**
- b. **17/02 a 26/02/2020- Solicitação pelas coordenações aos professores da demanda de monitoria e protocolo na GEPED das vagas solicitadas;**
- c. **27/02/2020- Apreciação pela GEPED e Direção;**
- d. **28/02/2020- Publicação do edital de seleção pela GEPED;**

- e. **02/03 e 09/03/2020- Execução da seleção pelas coordenações;**
- f. **02/03 a 09/03/2020 - Inscrições dos acadêmicos;**
- g. **09 a 12/03/2020- Assinatura dos termos de responsabilidade e contratos;**
- h. **19/03/2020 - Entrega do plano de monitoria pelos professores responsáveis.**
- i. **19/03/2020 a 05/06/2020- Execução das monitorias acompanhadas pelos responsáveis;**
- j. **17/05/2020 - Entrega do relatório parcial pelos acadêmicos e assinados pelos responsáveis;**
- k. **26/06/2020 - Entrega do relatório final pelos acadêmicos e assinados pelos responsáveis.**

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Casos omissos no presente Edital serão analisados pela GEPED em conjunto com a Direção Geral.

Em suas atribuições o Gerente de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento torna público e válido este edital a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Rolim de Moura, 17 de fevereiro de 2020,



Dr. José Ricardo Teles Feitosa
Gerente de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento
Portaria 04/DA/2016
Faculdade de Rolim de Moura – FAROL

APÊNDICE I – Formulário de solicitação de vagas de monitoria voluntária:

Solicitação de vagas de monitoria voluntária para 2020/1						
Coordenação:						
Nome da disciplina ou programa:	Professor responsável:	Número de vagas	Carga horária semanal / total	Data de início prevista	Data de término prevista	
Método de seleção (especificar se alguma disciplina em específico necessita de algum procedimento particular, como prova prática ou outro): () entrevista () análise de histórico () análise de currículo () prova (data: __/__/____) () outro (descrever abaixo)						
Assinatura, data e carimbo da coordenação:						